

g) Promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico de que é depositário, bem como do existente na respectiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades;

h) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico e apoiar os serviços centrais da DGARQ na gestão de programas e na promoção de iniciativas e projectos, na respectiva área geográfica de intervenção;

2 — Requisitos formais de provimento — de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são requisitos cumulativos de provimento:

a) ser funcionário público, ser licenciado, ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido:

O candidato deve possuir:

a) Formação adequada:

À boa gestão das competências distintas que pertencem ao Arquivo Distrital de Setúbal, possuindo obrigatoriamente:

Licenciatura adequada;

Curso de especialização em Ciências Documentais — área Arquivo;

À aplicação dos métodos e técnicas de gestão por objectivos ao funcionamento e projectos do serviço, possuindo preferencialmente formação nesta área.

b) Competências adequadas:

À organização do trabalho, direcção, coordenação e liderança de equipas interdisciplinares;

À gestão de processos de mudança, designadamente no apoio a processos que visam a produção, distribuição e gestão de informação;

À motivação e organização de processos de cooperação interinstitucionais, nomeadamente em rede;

Ao exercício técnico específico da área de actuação do cargo, envolvendo os respectivos conhecimentos e experiência.

c) Atitude pessoal orientada para a melhoria do funcionamento dos serviços através de soluções inovadoras e norteadas para a satisfação do cliente.

4 — Composição do júri:

a) Mestre Francisco Vicente Teixeira Barbedo, Subdirector-Geral de Arquivos, que preside;

b) Licenciada Maria Inês Ferreira de Moraes Viegas, Chefe de Divisão de Gestão de Arquivos da Câmara Municipal de Lisboa.

c) Doutora Ana Isabel Silva Canas da Cunha Delgado Martins, Membro da Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

a) Avaliação curricular

b) Entrevista pública

6 — Formalização de candidaturas — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao Director-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada e com aviso de recepção. O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, com as seguintes menções e organização:

Nome

Endereço

Contactos

Serviço ou organismo onde presta serviço, carreira e categoria profissional, com descrição das funções que actualmente desempenha

Formação:

Graus académicos, formação complementar, indicando instituições, datas de obtenção, duração das acções de formação e classificações correspondentes.

Experiência:

Principais funções desempenhadas, indicando período, designação do serviço ou organismo, e caracterização da unidade orgânica (não mais de 2.000 palavras).

Principais actividades de projecto, de organização ou de desenvolvimento em que colaborou. Especificar condições e resultados (não mais de 2.000 palavras).

Descrever a motivação para a apresentação da presente candidatura (não mais de 300 palavras).

Propor lista de 3 a 5 objectivos e os correspondentes indicadores que julga apropriados para avaliar o desempenho do cargo a que concorre.

Instituições e nomes de personalidades com quem haja trabalhado e a quem possam ser solicitadas informações de natureza profissional.

Outras indicações complementares que repute necessárias à apreciação da candidatura (não mais que 600 palavras).

b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

d) Fotocópias dos certificados das acções de formação;

e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

26 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Rectificação n.º 533/2008

Para os devidos efeitos e por meu despacho de 27 de Fevereiro do corrente ano, rectifica-se o Aviso n.º 24309/2007 deste Município, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 237, de 10/12/2007 relativo à abertura de Procedimento concursal de selecção para provimentos de cargos de direcção intermédia de 2º Grau, pelo que onde se lê:

“4 — Perfil pretendido:

4.1 — Refª A e E — Licenciatura em Engenharia Civil;”

deve ler-se:

“4 — Perfil pretendido:

4.1 — Refª A — Licenciatura em Engenharia Civil;

Refª E — Licenciatura em Engenharia Civil e Arquitectura;”

Mais se torna público que, com a alteração do perfil pretendido, irá ser publicado na BEP (www.bep.gov.pt) o aviso rectificado para cargo de direcção intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data dessa mesma publicação.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611095927

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 7723/2008

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o Conselho de Administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 25 de Fevereiro de 2008, proceder a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, a contar do 2º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

3 de Março de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611096166